DECRETO Nº 13.141, DE 10/08/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Renata de Fatima Molinari do cargo de Farmacêutica, conforme Requerimento protocolado sob o nº 007351/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.